



Edital de Notificação

REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO DA UNIÃO OU FUNDOS PÚBLICOS FEDERAIS, CUJA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ A CARGO DO BANCO DO BRASIL S.A., COMUNICANDO A ALTERAÇÃO DE CREDOR, VENCIMENTO DE DÍVIDA E INSCRIÇÃO NO CADIN, DOS CRÉDITOS ADQUIRIDOS OU DESONERADOS DE RISCO PELA UNIÃO, NA FORMA DA MP 2.196-3, DE 24.08.2001.

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda Nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União, de 23.07.2004, NOTIFICA O(S) RESPONSÁVEL(IS) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE PESA CACAÚ, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital:

a) resultará no encaminhamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, tornando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;

b) tomará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei Nº 10.522, de 19.07.2002.

Comunicamos que o crédito inadimplido, referente à operação abaixo relacionada, foi transferido à União, em 29.06.2001, ao amparo da Medida Provisória Nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001.

Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir a dependência do Banco responsável pela condução da operação.

NOME	CPF	PARTICIPAÇÃO	Nº OPERAÇÃO
ESPOLIO SUBHASHINI	837.638.055-91	Mutuário	490.301.301

Itsem Campos Andrade
Gerente Geral



RESULTADO DE ELEIÇÕES

Proclamação do Resultado - CREFITO-20

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 20ª REGIÃO - CREFITO-20, devidamente constituída conforme a Portaria nº 314, de 05 de julho de 2023, torna público o resultado das eleições do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 20ª Região, tendo o maior número de votos válidos, não computados os brancos e nulos, e sido proclamada como vitoriosa a Chapa 2 "INDEPENDÊNCIA, RESPEITO E VALORIZAÇÃO", composta pelos seguintes profissionais candidatos a Conselheiros efetivos e suplentes, respectivamente: Marcos Giovanni Santos Carvalho, CREFITO 12 Nº 62163.1.F; Adria Yared Sadala, CREFITO 12 Nº 64482.1.F; Alessandra Ferreira Alves, CREFITO 12 Nº 125363.1.F; Camila Miriam Suemi Sato Barros do Amaral, CREFITO 12 Nº 128518.1.F; Jerônimo Correia Barbosa Neto, CREFITO 12 Nº 78623.1.F; Jéssica Maria Martins Mesquita, CREFITO 12 Nº 165729.1.F; Karina Félix de Vilhena Santoro Xerfan, CREFITO 12 Nº 9970.1.F; Lucas Lima de Moraes, CREFITO 12 Nº 20838.1.F; Paulo Henrique Alves de Almeida, CREFITO 12 Nº 162909.1.F; Alex Kimoura da Silva, CREFITO 12 Nº 115212.1.F; Carlos Eduardo Chagas Sousa, CREFITO 12 Nº 92393.1.F; Juliane Maury Pereira Lucena, CREFITO 12 Nº 222604.1.F; Karina Piovan Costa, CREFITO 12 Nº 27433.1.F; Lauro André Inácio Cavalcante, CREFITO 12 Nº 12162.1.F; Manoella Carla de Almeida Dias Barbosa, CREFITO 12 Nº 148912.1.F; Renan Gonçalves Lima, CREFITO 12 Nº 245033.1.F; Robson Fernandes de Lima Filho, CREFITO 12 Nº 231138.1.F; e Wagner Rodrigo Lacouth de Araújo, CREFITO 12 Nº 131585.1.F.

VALÉRIA DE LIMA GARRIDO
Presidente da Comissão Eleitoral



REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2023/SML/PVH SRP Nº 078/2023

A Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura do Município de Porto Velho, TORNA PÚBLICA a realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2023/SML/PVH – SRP Nº 078/2023, do tipo MENOR PREÇO, deflagrado no Processo nº 00600-00009209/2023-65-e, cujo objeto resumido é: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO PARA HEMATOLOGIA, INSUMOS E REAGENTES LABORATORIAIS COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, visando atender às necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho, notadamente a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos Anexos I e II deste Edital, as quais deverão ser, minuciosamente, observadas pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/04/2024 às 09h30min (hora do DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925172. DAS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS: Informo que o Edital sofreu alterações, que deverão ser verificadas pelos interessados na ERRATA do Edital, o qual se encontra disponível na íntegra no Portal de Compras da Prefeitura de Porto Velho (www.portovelho.ro.gov.br) e no Sistema (www.comprasgovernamentais.gov.br). OUTRAS INFORMAÇÕES: Junto à Equipe de Pregão 03, na Superintendência Municipal de Licitações, localizada na Av. Carlos Gomes, n. 2776, 2º Andar, Bairro São Cristóvão, CEP 76.804.022 – Porto Velho/RO, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, de 8h às 14h (horário local de RO). E-mail: pregoes.sml@gmail.com. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 8.736.630,00 (Oito milhões setecentos e trinta e seis mil seiscentos e trinta reais).

Porto Velho, 13 de março de 2024

LIDIANE SALES GAMA MORAIS
Pregoeira – SML/PVH-RO



Governo do Estado de Rondônia

AVISO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE RETORNO À FASE DOS ITENS: 1 e 2 Pregão Eletrônico Nº. 800/2022/SUPEL/RO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº.0037.168314/2020-43.

OBJETO: Aquisição de Reboque com tanque metálico (1000L QAV/AVGAS.). A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designada através da Portaria nº 08 de 10 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 06/07/2022, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o certame em epígrafe, terá retorno à fase dos itens: 1, 2, tendo em vista Ofício nº 2075/2024/SESDEC-NCOM (0046467840) despacho Despacho 0046602841. Desta forma, o retorno à fase acontecerá no dia 25/03/2024 às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e Equipe de Apoio por meio do telefone: (69) 3212-9243 e/ou pelo e-mail: atendimentosupel@gmail.com.

Porto Velho/RO, 13 de março de 2024.

Publique-se.

GRAZIELA GENOVEVA KETES
Pregoeira da Equipe BETA/SUPEL/RO



SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR CERTIDÃO DE ANUÊNCIA Nº 4/2024/DIGP/DGPF/SEMUR.

Processo Administrativo 00600-00010079/2024-94 - EMEF FRANCISCO BRAGA

Por este instrumento, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.903.125/0001-45, situada na Avenida Sete de Setembro, n.º 237, com Av. Farquar – Bairro Centro, (Prédio do Relógio), CEP 76.801-020 – Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **HILDON DE LIMA CHAVES** e pela Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo, **EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO**, concedem a **ANUÊNCIA** à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, do Município de Porto Velho, que integra a Administração Direta do Poder Executivo Municipal e tem por finalidades: formular, coordenar, implementar e avaliar políticas e estratégias educacionais para o Sistema Municipal de Ensino; planejar, coordenar e avaliar as atividades educacionais do Sistema Municipal de Ensino, em consonância com a política de ação da Administração Municipal e com as diretrizes emanadas do Ministério da Educação, do Conselho Municipal de Educação e em conformidade com o expresso no Plano Municipal de Educação de Porto Velho; administrar os recursos humanos, materiais e financeiros da Secretaria Municipal de Educação; neste ato representada por **GLÁUCIA LOPES NEGREIROS**, para gerir recursos provenientes de emendas parlamentares destinadas à **Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Braga**, Distrito de São Carlos, Município de Porto Velho, cuja regularização do imóvel público se dará através do Artigo 195-A da Lei Federal nº 6.015 de 1973 e LEI nº 11.952 de 25/06/2009 pelo processo administrativo 00600-00010170/2024-18.

DADOS DO IMÓVEL

PROPRIETÁRIO: Município de Porto Velho

LOCALIZAÇÃO: Distrito de São Carlos

MATRÍCULA: S/Matrícula

SITUAÇÃO FUNDIÁRIA: Bem Público de Uso Especial

ÁREA TOTAL DO TERRENO: 10.987,24 m²

Deste modo, adverte-se que a utilização, toda e qualquer intervenção a ser empreendida no logradouro em questão é destinada exclusivamente às reformas da unidade, por força da ANUÊNCIA ora concedida.

Porto Velho, 11 de Março de 2024.

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador: CCF8740E



50w
[digital]

www.sgc.com.br



TRANSAMÉRICA
PORTO VELHO

